



MUNICÍPIO DE ALMODÔVAR
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

EDITAL Nº 13/2025
Quadriénio 2025-2029

SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

DRA. ANDREIA CALVÁRIO GRAÇA GUERREIRO, Presidente da Assembleia Municipal de Almodôvar, **TORNA PÚBLICO**, para os efeitos do n.º 1 no artigo 56º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, as **deliberações de eficácia externa** proferidas na sessão extraordinária do órgão deliberativo, realizada no dia **01 de dezembro de 2025**:-----

B.1 – REVOGAÇÃO DA VOTAÇÃO QUE RECAIU SOBRE O PONTO “C.8 - ELEIÇÃO DOS MEMBROS PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMBAL”, NA SESSÃO DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 27 DE NOVEMBRO DE 2025:-----

A Assembleia Municipal, **por unanimidade**, com 22 votos a favor (PS/PSD/UPF), **deliberou**:-----

Aprovar a revogação da votação que recaiu sobre o ponto “C.8 - Eleição dos membros para integrar a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL”, da sessão da Assembleia Municipal realizada no dia 27 de novembro de 2025. -----

B.2 – REPETIÇÃO DA VOTAÇÃO DA LISTA APRESENTADA COM OS MEMBROS PARA INTEGRAR A ASSEMBLEIA INTERMUNICIPAL DA CIMBAL:-----

A Assembleia Municipal, **através de escrutínio secreto**, com 8 votos SIM **ELEGEU**: -----

As deputadas Andreia Calvário Graça Guerreiro (PSD) e Ana Isabel Teixeira Guerreiro (PSD) como membros efetivos e os deputados Bernardo Pereira Delgado (PSD) e Guilherme Alexandre Viegas Barôa (PSD) como membros substitutos, para integrarem a Assembleia Intermunicipal da CIMBAL. ----

Nos termos do n.º 3 do art.º 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, a Assembleia Municipal por unanimidade, deliberou aprovar todas as deliberações presentes, em minuta. -----

Para constar se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares públicos do costume. -----

Paços do Município de Almodôvar, 02 de dezembro 2025

A Presidente da Assembleia Municipal,

- Dra. Andreia Calvário Graça Guerreiro -